



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Div. de Legislação	Arquivo
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.056	01
	<i>Vanina</i>

Projeto de Resolução nº 055/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. MARCO ANTONIO DE TOLEDO PIZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Marco Antonio de Toledo Piza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 22 de junho de 2007.


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente


PEDRO MAGALHÃES
1º Secretário


EDSON CARLOS QUINTO
2º Secretário

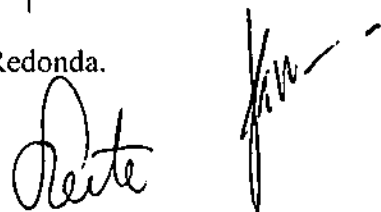

FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Vice-Presidente


VALMIR VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao Município de Volta Redonda.

Prot.: 343/07







CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Informação e Arq.		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.056	02	<i>Klein</i>

CURRICULUM DO GOVERNADOR MARCO ANTONIO DE TOLEDO PIZA

GOVERNADOR DO DISTRITO 4600 2006-07
RC de Aparecida SP

DADOS PESSOAIS: Nascido em Campinas SP, em 28/10/1947. Filho de Antonio de Toledo Piza e Maria Eunice de Castro Piza. Casado há 34 anos com Neusa Maria Rosa de Toledo Piza. Tem 03 filhos: Marco Antonio de Toledo Piza Filho, Ana Carolina Luíza Natália de Toledo Piza e Alcides José Salomão de Toledo Piza. É avô de 04 netos: João Victor, Pietro Leonardo, Marco Antonio Neto e Maria Clara.

Endereço Residencial: Rua São Tomás 58 João Daniel Potim SP 12525-000
End. p/ Correspondência: Rua Geraldo Galvão Guimarães, 105 Potim - SP 12525-000

Fone Residência e Escritório da Governadoria: (12) 3112-1665
Fone Celular: (12) 8139-1962 e-mail: marco.piza@itelefonica.com.br

VIDA ROTÁRIA: Admitido no Rotary Club de Aparecida, em maio de 1992, como sócio Representativo, na classificação "Automóveis Agências e Revendedores", depois modificada para "Construção Civil Obras e Saneamento Básico". Atuou em todas as Avenidas de Serviços, tendo sido presidente nos anos rotários 1995-96 e 2003-04. Foi Governador Assistente da Área 07 no Ano Rotário 2004-05. Recebeu de seu clube as comendas Paulo Viriato Corrêa da Costa e o Título de Companheiro Paul Harris.

VIDA PROFISSIONAL: Comerciarío, Contabilista, Bancário, Sócio Proprietário de Concessionária de Automóveis, Assessor do então Ministro da Indústria e Comércio, Dr. Roberto Cardoso Alves, durante a gestão do Presidente José Sarney e Sócio Proprietário de Construtora.

SERVIÇOS À COMUNIDADE: Presidente do Aparecida Esporte Clube no biênio 1985-86 (2ª Divisão de Profissionais da FPF), Presidente do Conselho Deliberativo do Umuarama Clube de Aparecida (Biênio 1983-84), Doou todo o telhado quando da construção da Sede Própria da APAE de Aparecida (1979), Doou e construiu a Casa do Albergado de Aparecida (1983). Construiu o Asilo dos Velinhos em conjunto com as Obras Sociais da Basílica Nacional (1984). Doou parte da construção da Biblioteca Municipal de Aparecida "Professora Maria de Lourdes Borges Ribeiro" (1986).



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
Nº DE ORDEM	FLS.
3.056	03
	Kama

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 055/07 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>DDA</p> <p>Para verificar duplicidade</p> <p>Em 22/06/07</p> <p>RECEBIDO EM <u>22/06/07</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p>12:30h. <u>Rou</u></p> <p>FUNÇÃOÁRIO</p> <p>A Desc:</p> <p>Projeto sem duplicidade</p> <p>Em: 25/06/07</p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Câmara Municipal de Volta Redonda</p> <p>Léia Leté e Costa</p> <p>Chefe da DDA - Matr.: 042</p> <p>RECEBIDO EM <u>25/06/07</u></p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Divisão de Expediente</p>	<p>Encaminhada Resoluções para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) DDA 2) CCD p/ publicação 3) autor 4) DCAA <p>EM <u>12/07/2007</u></p> <p><u>Mun</u></p> <p>Aline Chiesse Brandão</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 148</p> <p>RECEBIDO EM <u>17/9/07</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p>16:40h. <u>Rou</u></p> <p>FUNÇÃOÁRIO</p>
<p>RECEBIDO EM <u>25/06/07</u></p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>SECRETARIO</p>	
<p>10 vereadores presentes</p> <p>Resoluções nº 3056</p> <p>Promulgada pela mesa diretora</p> <p>Em, 26/6/2007</p> <p><u>Mun</u></p> <p>Aline Chiesse Brandão</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Ordem de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.056	04	Vanice

Resolução nº 3.056

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE
AO SR MARCO ANTONIO DE TOLEDO PIZA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

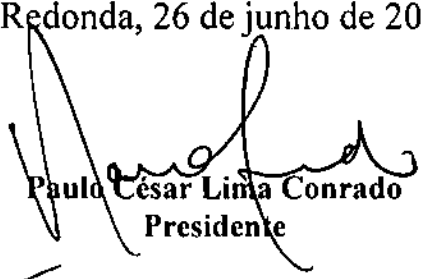
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr Marco Antonio de Toledo Piza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 26 de junho de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

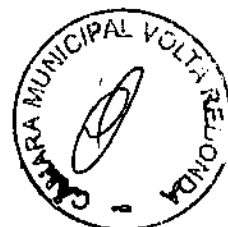

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 055/07
Autor: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		ATA
Diretoria de Documentação		ativo
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.056	05	Kama

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 754

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

19 DE JULHO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.056

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR MARCOANTONIO DE TOLEDO PIZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr MARCO ANTONIO DE TOLEDO PIZA.**
- Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.**
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente